



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB



EDITAL 15/2024 CPT-ETS /UFPB

EDITAL DE REINGRESSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

O Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde (CPT-ETS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna público o edital para Seleção Simplificada de Reingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), conforme normas a seguir.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas no Curso FIC de Auxiliar em Saúde Bucal, resultantes de desligamentos, desistências, abandonos ou vagas ociosas, na modalidade de reingresso, ou seja, a possibilidade dos discentes que perderam o vínculo com a Instituição, por abandono ou cancelamento, de reingressar no mesmo curso, nível e forma de ensino.

1.2 A formação inicial e continuada (FIC) qualifica e prepara as pessoas para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de pessoas no mercado de trabalho, porém não se configura como um curso técnico.

1.3 O curso FIC de ASB ofertado pelo CPT-ETS/UFPB possui 345 horas, com parte das aulas presenciais no turno da tarde e aulas através da Educação a Distância (EaD).

1.4 Os candidatos interessados submeter-se-ão às seguintes condições:

- I. Existência da vaga, no período adequado, para o curso de ASB (quadro de vagas em anexo I);
- II. Ter cursado, no mínimo, 50% das disciplinas do Curso FIC de Auxiliar em Saúde Bucal ofertado pelo CPT-ETS/UFPB e não ter concluído o curso;
- III. Aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas estabelecidas pelo Regimento Interno e o Regulamento Didático da ETS/UFPB.

2. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão ofertadas 05 vagas na modalidade de reingresso para o curso de ASB para complementação dos estudos.

2.2 A inscrição dos candidatos dar-se-á presencialmente de 30 de julho a 02 de agosto 2024, mediante requerimento junto à Secretaria Geral dos Cursos do CPT-ETS/UFPB, nos horários definidos no Anexo II.

2.3 O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (cópia);

- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- III. Histórico acadêmico do curso de ASB realizado e não concluído no CPT-ETS/UFPB (cópia).

2.4 Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

2.5 Processos incompletos serão rejeitados, implicando o indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para efeito de classificação e desempate serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior percentual de índice de integralização do curso de ASB ofertado no CPT-ETS;
- b) maior índice de rendimento acadêmico, expresso no histórico expedido pela média geral do curso de ASB ofertado pelo CPT-ETS;
- c) maior idade.

4. DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 06 de agosto de 2024.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site do CPT- ETS /UFPB os resultados e convocações.

4.3 O candidato que desejar solicitar reconsideração de resultado no processo seletivo poderá fazer de 06 a 08 de agosto de 2024, através de requerimento enviado para o seguinte endereço eletrônico: securso.ets@gmail.com

4.4 O resultado dos pedidos de reconsideração será divulgado no dia 09 de agosto de 2024.

4.5 O resultado final está previsto para o dia 09 de agosto de 2024.

4.6 O início das atividades no curso podem ocorrer a partir de 12 de agosto de 2024, podendo ser variável de acordo com a necessidade de complementação curricular de cada candidato.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato classificado deverá matricular-se junto à Secretaria Geral dos cursos entre os dias 12 e 16 de agosto de 2024.

5.2 O candidato que não proceder à sua matrícula no período estabelecido, perderá sua vaga.

5.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Certificado de conclusão do ensino, exigido para o curso ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- d) Histórico escolar do ensino Fundamental II completo;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Comprovante de residência;
- g) Certidão ou comprovante de quitação eleitoral.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O aluno contemplado com o reingresso, em caso de reprovação de disciplinas, terá a matrícula cancelada.
- 6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo.
- 6.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

João Pessoa, 25 de julho de 2024

Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora do Centro Profissional e Tecnológico
Escola Técnica de Saúde da UFPB

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

FIC – Auxiliar em Saúde Bucal	05
-------------------------------	----

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – PROPOSTA DE CALENDÁRIO

Lançamento do edital	25 de julho de 2024
Período para impugnação do edital	26 a 29 de julho de 2024
Resultado da análise da impugnação pela comissão	30 de julho de 2024
Período de Inscrições	30 de julho a 02 de agosto de 2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	06 de agosto de 2024
Reconsideração de resultado	06 a 08 de agosto de 2024
Resultado da reconsideração de resultado	09 de agosto de 2024
Resultado Final	09 de agosto de 2024
Matrícula	12 a 16 de agosto de 2024
Dia que pode ser iniciada as atividades no curso	12 de agosto de 2024

João Pessoa, 25 de julho de 2024.